

Termo de Autorização da Autoridade Competente

Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 62 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CAÇAMBA VOLKSWAGEN, no valor de R\$ 4,00 pelo prazo de dias/meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Fornecedor:

Razão Social	ALEX CARGNIN FACCO
CNPJ	13.967.218/0001-61
Contato:	55-999377127
Razão Social	COOP AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA
CNPJ	91.022.632/00037-12
Contato:	55-99682-7638

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3	1	UN	240,00	240,00
2	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3 VINIL	1	UN	240,00	595,00
3	GRADE DE PROTEÇÃO LANTERNAS TRASEIRAS	2	UN	180,00	360,00

Valor Total: R\$1.195,00



São João do Polêsine, 03 de Fevereiro de 2025 ,

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 16:33 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.ipm.com.br/pf6da107197a>.



Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

